



Nº 114 - Designar MURILLO PIRES COELHO, matrícula SIAPE nº 1800740, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Temas de Infraestrutura 2, código DAS 101.3, do Departamento de Temas de Infraestrutura, da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 115 - Dispensar LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1577533, do encargo de substituto do cargo do Diretor do Departamento de Incorporação de Imóveis, código DAS 101.5, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, designado pela Portaria nº 155, de 6 de fevereiro de 2012

Nº 116 - Designar CLAUDSON MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2574403, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo do Diretor do Departamento de Incorporação de Imóveis, código DAS 101.5, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 117 - Dispensar ADRIANA LAGE GONCALVES ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1105731, do encargo de substituta do cargo do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, designada pela Portaria nº 89, de 11 de fevereiro de 2009.

Nº 118 - Designar LEONARDO CANÇADO VASCONCELOS NOVAIS, matrícula SIAPE nº 2454646, para exercer o encargo de substituto do cargo do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, atualmente ocupado por JULIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6753667, na Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008, resolve:

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 30 de novembro de 2013, a seguinte cessão:

Servidor	: PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Matrícula SIAPE	: 1365491
Cargo	: Analista Ambiental
Origem	: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Para	: Centrais Elétricas Brasileiras S/A
Função/cargo	: Assistente do Diretor de Planejamento e Engenharia
Ônus	: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 02001.006714/2010-27

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Considerar a cessão do servidor, para efeito de controle de frequência e/ou reembolso, no período compreendido entre 30 de novembro de 2012 até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 1993, e em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº 2009.05.00.112366-4 (Agravo de Instrumento nº 102897-PE), do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, recurso interposto de decisão proferida nos autos do Processo nº 2002.83.00.00.014509-6 pelo Juiz Federal da 10ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, e considerando os termos do Parecer nº 23/2012, de 10 de abril de 2012, e do Ofício nº 570/2012/CONT/PRF/AGU, de 30 de abril de 2012, ambos da PRF-5ª Região/AGU, e ainda, o que consta dos Processos Administrativos nºs s 35204.006029/2010-73 e 35204.001715/2012-10, resolve:

Nº 29 - Art. 1º Anular o enquadramento da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEDROSA DE LIMA, na categoria funcional de Técnico de Planejamento P-1501, integrante do Plano de Classificação de Cargos-PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, efetivado mediante Portaria SRH/MP nº 743, 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 2010, Seção 2, pág. 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 15 - Art. 1º - Dispensar a servidora LEILA PINHEIRO IUNG, matrícula SIAPE 0130875, do encargo de substituta do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação, publicado no Diário Oficial da União de 30/09/2008, pela Portaria nº 120.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16 - Art. 1º - Dispensar o servidor GUILHERME SILVA MLAGRES, matrícula SIAPE 1664431, do encargo de substituto da Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2011, pela Portaria nº 2.

Art. 2º - Designar o servidor GUILHERME SILVA MLAGRES, matrícula SIAPE nº 1664431, para o encargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular JOÃO GUALBERTO RABELO FERREIRA, e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 17 - Art. 1º - Designar a servidora LARISSA FIGUEIRA GALRÃO, matrícula SIAPE nº 1567359, para o encargo de substituta da Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular LEILA PINHEIRO IUNG, e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 18 - Art. 1º - Designar o servidor RUBENS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0666841, para o encargo de substituto do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular SUELI DA COSTA RODRIGUES, e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições, a contar de 09 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Nº 19 - Art. 1º - Dispensar, a contar de 09 de fevereiro de 2013, a servidora ANA FERNANDES SILVA PRACIANO, matrícula SIAPE 0666692, do encargo de substituta da Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação, publicado no Diário Oficial da União de 30/09/2008, pela Portaria nº 120.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Nº 20 - Art. 1º - Designar a servidora KELLY LORRAINE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1748200, para o encargo de substituta da Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular SAMANTHA PUGSLEY DO PRADO SOBRAL, e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 21 - Art. 1º - Designar a servidora ANA FERNANDES SILVA PRACIANO, matrícula SIAPE 0666692, para o encargo de substituto do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Secretaria e Logística de Eventos, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular RAPHAEL CAIXETA AMORIM, e na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008, resolve:

Exonerar o servidor JAIR FRANCISCO DE SOUSA LIMA, CPF nº 222.474.321-15, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Gestão Interna desta Fundação, a contar de 28 de janeiro de 2013.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 186, de 30 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 1º, da Lei nº 11.539, de 08 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012, e no inciso VIII, do art. 23, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, resolve:

Nº 27 - Alterar o exercício do servidor JAIR GARCIA, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula SIAPE nº 1661899, do Ministério da Integração Nacional, para a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, na cidade de São Paulo, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, após análise da junta médica oficial.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 28 - Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora	: ROSANGELA FERNANDES BARRETO
Matrícula SIAPE	: 0396085
Cargo	: Assistente em Administração
Origem	: Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Para	: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - Cartório da 33ª Zona Eleitoral
Ônus	: Órgão requisitante (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 23091.002695/2012-30

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 30 - Autorizar a requisição do servidor BRENO ZABAN CARNEIRO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1535479, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Casa Civil da Presidência da República, exclusivamente em Brasília.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve: